

PORTARIA CGJ Nº 1464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Cajueiro.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/15590.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATHÁLIA SILVA VIANA**,
Juíza substituta da Comarca de Maravilha, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Cajueiro, em razão da compensação de plantão da
Juíza substitua designada Fernanda de Góes Brito Diamantaras, **nos dias 03 e 04/11/2022**,
sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 24 / 10 / 22
Folha(s) 14